



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2561 / 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 37.178,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.01.02.10.302.1003.2114	33423900	00606	37.178,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de 37.178,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
07.01.02.10.301.1001.2056	33903900	00257	37.178,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 06 de Setembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal